

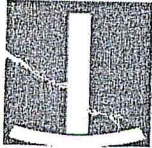
**Ata de Realização da Concorrência  
Edital 071/2015  
Processo nº 5519195/2015**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09.12.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 948/2015, para a realização dos atos referentes à Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 071/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Formosa. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
01	CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA	26.884.684/0001-25
02	CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	05.378.515/0001-23
03	EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA	17.030.652/0001-71
04	SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	02.898.377/0001-35
05	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03
06	VERSA CONSTRUÇÕES LTDA	33.538.240/0001-01

Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade decidiu, pela habilitação de todas as empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes presentes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTO
01	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.778.458,99
02	EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA	R\$ 4.855.424,94
03	SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.898.321,82
04	CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA	R\$ 5.113.584,90
05	CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA	R\$ 5.139.751,96
06	VERSA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.290.928,91



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Folha 2009

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa **SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA**, por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.778.458,99 (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de propostas de preços. **Foi realizada a consulta junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas.** Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Pamela Iwata Peixoto Pamela Iwata Peixoto, Secretária da Comissão Permanente de Licitação que a subscrevi.

*Pamela Iwata Peixoto*

Pamela Iwata Peixoto, Secretária da Comissão Permanente de Licitação que a subscrevi.

*Rogério Jayme*

Rogério Jayme  
Presidente da CPL

*Elma Guimarães*

Elma Guimarães

Membro da CPL

*Rogério Castro de Pina*

Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL

*Souza Miranda Construções Ltda*

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA

*Fedais Serrano*

CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA

*Amanda Couves*

EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA

SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VERSA CONSTRUÇÕES LTDA